



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 111/2009

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para, respectivamente, dirigir o veículo ônibus de placa NAJ 2741 e acompanharem os alunos do Curso Técnico em Edificações que realizarão uma visita técnica ao canteiro de obras do 6º BEC na Ponte do Rio Itacutú, a fim de contextualizarem os serviços executados e os processos construtivos, no dia 20/02/2009, ao município de Bonfim – RR.

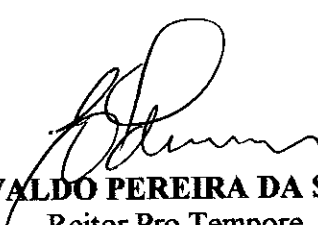
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO;
- HERMES BARBOSA DE MELO FILHO e
- WILLAMS LOPES PEREIRA.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 19 de fevereiro de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore